Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1255 , DE 2023
(Proponente: Vereador Professor Santello/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem Art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - Sesop, solicitando estudos técnicos para limpeza e manutenção de todas as galerias pluviais em toda extensão da avenida Olindo Periolo, entre a avenida Rocha Pombo até rua Realeza, no bairro Pacaembu.

É a Indicação. Sala das Sessões
Cascavel, 11 de setembro de 2023.

Professor Santello
Vereador /PTB

Justificação

Esta proposição vem solicitar a realização de estudos para a limpeza e manutenção de todas as galerias pluviais ao longo da extensão da avenida Olindo Periolo, no trecho compreendido entre a avenida Rocha Pombo até a rua Realeza, no bairro Pacaembu.

Essa solicitação é motivada pelas constantes reivindicações dos moradores da região, que têm relatado o acúmulo significativo de água durante períodos chuvosos, o que compromete a qualidade do asfalto e representa um perigo constante para pedestres e motoristas.

Compreendendo a importância dessa solicitação e reconhecendo a necessidade de tomar providências a respeito, contamos com o apoio desta secretaria para que sejam realizados os estudos necessários a fim de identificar e solucionar quaisquer problemas nas galerias pluviais da mencionada via.

A limpeza e manutenção adequadas das galerias pluviais são essenciais para garantir o escoamento adequado da água durante períodos de chuva, evitando transtornos, alagamentos e danos ao pavimento. Além disso, a melhoria das condições das galerias contribuirá para a segurança de todos que transitam pela região.

Certo de que esta solicitação será tratada com a devida atenção e consideração, agradeço antecipadamente pelo apoio e pela diligência na resolução dessa questão.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

